



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

07 de março de 2.017

Of.GAB.nº 126
Senhor Presidente:

Projeto de Lei nº 34 / 2017

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que autoriza a utilização de máquinas e equipamentos da municipalidade na manutenção de estradas de servidão e dá outras providências.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GERSON ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

Câmara Municipal de São João da Boa
Vista - SP



PROTOCOLO GERAL 0000142

Data: 10/03/2017 Horário: 10:16



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

34/2017

“Autoriza a utilização de máquinas e equipamentos da municipalidade na manutenção de estradas de servidão e dá outras providências”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar suas máquinas e equipamentos, para executar serviços de manutenção de estradas de servidão que dão acesso aos moradores em propriedades particulares, objetivando escoamento de mercadorias, entrada e saída de veículos escolares, ambulâncias e outros.

§ 1º - Poderão ser executados apenas serviços de manutenção do leito carroçável a ponto de permitir a entrada e saída de veículos.

§ 2º - Para o atendimento do serviço mencionado no *caput* deste artigo, o maquinário da municipalidade deverá já estar prestando serviços na área a ser atendida, salvo nos casos de urgência, quando então poderá ocorrer o atendimento independentemente do maquinário estar na área.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Para que possamos utilizar as máquinas e equipamentos do Município na execução de serviços de manutenção de estradas de servidão, conforme disposto no projeto em questão, necessitamos da aprovação dos Nobres Vereadores. É de suma importância a existência de amparo legal para que possamos realizar esses serviços.

A manutenção das estradas precisa ser executada frequentemente, a fim de estarem em perfeitas condições de tráfego para que a produção desenvolvida nas propriedades situadas ao longo das mesmas tenha um escoamento rápido e seguro, além de facilitar a vida de muitos usuários que as utilizam diariamente, seja para o transporte escolar, para entrada e saída de ambulâncias e outros.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezessete (07.03.2017).


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal